

interposto por e-mail para recurso.selecao@edu.sobral.ce.gov.br dentro do prazo constante no Anexo I do presente edital. 10.12. O modelo de recurso a ser seguido está constando no Anexo IV deste edital. 10.13. Não serão aceitos, para fins de julgamento, recursos apresentados que não sigam o modelo do Anexo IV, ou mesmo fora do prazo, sem identificação e/ou sem fundamentação. 10.14. Havendo alteração no resultado preliminar, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, ocorrerão as alterações que se fizerem necessárias na publicação do resultado final. 10.15. A publicação de todos os atos, resultados e editais definitivos referentes a essa seleção dar-se-á oficialmente por meio do Diário Oficial do Município, sendo o seu acompanhamento de inteira responsabilidade dos candidatos, não sendo aceito qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados. 10.16. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato da seleção pública, anulando-se os atos decorrentes da inscrição. 10.17. Faz parte do presente Edital: ANEXO I - CRONOGRAMA GERAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA; ANEXO II - QUADROS DE REFERÊNCIA PARA ANÁLISE CURRICULAR; ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO; ANEXO IV - MODELO DE RECURSO. Sobral-CE, 24 de maio de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação - LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - Secretário Municipal do Planejamento e Gestão.

ANEXO I AO EDITAL Nº 006/2023 - SME CRONOGRAMA GERAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA			
Ordem	Atividades	Data/Período	Local
01	Inscrições on line	25 e 26 de maio de 2023	http://selecao.sobral.ce.gov.br
02	Divulgação do Resultado Preliminar da Primeira Etapa da Seleção	05 de junho de 2023	http://educacao.sobral.ce.gov.br
03	Interposição de Recurso Administrativo contra Resultado Preliminar da Primeira Etapa da Seleção	06 de junho de 2023	Encaminhamento para o e-mail recurso.selecao@edu.sobral.ce.gov.br
04	Divulgação do Resultado Final da Seleção	12 de junho de 2023	Diário Oficial do Município e http://educacao.sobral.ce.gov.br

ANEXO II AO EDITAL Nº 006/2023 - SME QUADROS DE REFERÊNCIA PARA ANÁLISE CURRICULAR			
Títulos		Mínimo	Máximo
Formação: Inicial e Continuada	Diploma de conclusão do ensino superior ou certidão/declaração em licenciatura plena, com habilitação nas disciplinas de opções do candidato OU Declaração de Instituição de Ensino Superior constando a quantidade de créditos cursados atingindo um percentual mínimo de 2/3 da graduação já concluída. 05 PONTOS POR DIPLOMA/CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO.	5	5
	Diploma ou declaração / certidão de conclusão de Especialização, Mestrado ou Doutorado 01 PONTO POR DIPLOMA.	0	5
Experiência Profissional	Experiência em sala de aula no Sistema Municipal de Educação de Sobral ou em outros sistemas de ensino (privado e outros municípios / estados) 01 PONTO POR ANO DE EXPERIÊNCIA.	0	5
	Certificado de Conclusão em cursos ofertados pela Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE, no período de 2017 até os dias atuais. 01 PONTO POR CERTIFICADO	0	5
Total de Pontos		5	20

ANEXO III AO EDITAL Nº 006/2023 - SME DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO	
Eu, _____ CPF _____, declaro sob as penas da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para minha participação e habilitação na presente seleção pública, ciente da obrigatoriedade de declarar quaisquer ocorrências nas posteriores.	
Sobral, _____ de _____ de 2023.	
_____ Assinatura do candidato	

ANEXO IV DO EDITAL Nº 006/2023 - SME FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	
NOME DO CANDIDATO:	
CPF:	
TELEFONE DO CANDIDATO (COM DDD):	
E-MAIL DO CANDIDATO:	
MOTIVO PELO QUAL O CANDIDATO ESTÁ RECORRENDO DO RESULTADO DA SELEÇÃO, ORIUNDO DO EDITAL Nº _____/2023 - SME:	
Local, data.	
(assinatura)	
(nome completo do candidato)	
(CPF do candidato)	

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DE ADESAO À 2ª ETAPA DE SELEÇÃO DE PREÇOS - PROCESSO SPU Nº P247797/2023 - ADESAO Nº 0007 - SMS.** A Secretaria Municipal da Saúde combaterá a Adesão Nº 025/22-PE-DIV, da Prefeitura Municipal de Varjota. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisição de armários destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71. VALOR GLOBAL: R\$ 13.476,00 (treze mil e quatrocentos e setenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.0073.2418.44905200.1500100200. Sobral - CE, 24 de maio de 2023. Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0307/2022-SMS. CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADO: empresa PIMENTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.252.677/0001-27. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0307/2022-SMS, decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 22002-SMS, conforme processo nº P246810/2023. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 0307/2022-SMS, por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de dia 13/06/2023 até 11/10/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO CONVÊNIO 006/2022-SMS. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. CNPJ sob o nº 07.818.313/0001-09. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescer ao Convênio nº 006/2022 - SMS o valor de R\$ 824.584,83 (oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), referente ao pagamento de 1/3 do valor total previsto para o nosocômio para a execução do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas. DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente aditivo ao convênio supracitado, no Art. 65, inciso I, alínea "b" e o § 1º do referido artigo da Lei nº 8.666/93, bem como na necessidade realizar o incremento de valor ao convênio, para a execução financeira do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas conforme previsto no item I, § 3º, do Artigo 8º da Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, que estabelece o repasse de 1/3 do valor total previsto para o nosocômio para que inicie as ações previstas para os procedimentos cirúrgicos pactuados no Plano Estadual de Redução das Filas do Ceará (Resolução CIB/CE nº 15-A/2023). DO VALOR: Acrescenta-se ao referido convênio o montante R\$ 824.584,83 (oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor pós-fixado do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), a ser pago em parcela única. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Regina Célia Carvalho da Silva. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2021 - SEINFRA. PROCESSO Nº P249748/2023. CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO(A): GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.905.621/0001-78, representada por seu representante legal, o Sr. MARCELO GUEDES AGUIAR. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021-SEINFRA/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 20/05/2023 e findando no dia 18/08/2023, e o de VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando-se dia 17/10/2023 e findando no dia 14/02/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO